Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 005/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO DISTRITO DE LAGINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA

DATA: 05/02/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA-ZÉ FILHO

PROJETO DE LEI Nº 008 /2020

PROTOCOLO
Recebido
Em 05/02/2020
às 11:37 horas
Funcionário

O Vereador **José Alexandre Pereira-ZÉ Filho**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Mercado Público do Distrito Laginhas e dá outras providências.

Art. Fica denominado de Mercado Público **Jofre Pergentino de Araújo** o Mercado Público do Distrito Laginhas, situado na Avenida Antônio Vicente do Nascimento, Distrito Laginhas, Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de fevereiro de 2020.

José Alexandre Pereira-Zé Filho
Vereador – PRP

JUSTIFICATIVA

A história de Seu Jofre se confunde com a história do próprio Distrito Laginhas. Empreendendor, desenvolveu durante muito tempo o comércio dentro do mercado público do Distrito Laginhas, oficio este que por motivo de saúde foi repassado para seus familiares. Como dirigente da capela de São Francisco de Assis em Laginhas organizou diversas festas, reformou a igreja e construiu o nosso Lajes Clube. Em termos de desenvolvimento para nossa comunidade foi responsável e lutou muito para a pavimentação de grandes trechos de ruas; pela ampliação do mercado público; pela maternidade mãe Zefinha, hoje creche Nossa Senhora de Fátima. Foi uma grande luta também de Seu Jofre a construção da Escola Estadual Francisco Pergentino de Araújo no Distrito Laginhas, que recebeu o nome de seu pai. Faleceu em 15 de agosto de 2018.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de fevereiro de 2020.

José Alexandre Pereira-Zé Filho
Vereador – PRP

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 05 / 02 / 2020

APROVADO EM:

27 / 05 / 2020

Cynthia de Barros C. Canute
Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Autógrafo de Lei Nº 017/2020 – CMC
Projeto de Lei Nº 008/2020
Autoria: José Alexandre Pereira
Aprovado em: 27/05/2020
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: 02/06/2020
Assinatura
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
( )Veto total ( )Veto parcial: _____ ( )Sanção expressa ( )Sanção tácita. Data: ___/___/___. Assinatura
( )Veto mantido ( ) Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ___/___/___. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: ___/___/_____. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº _____ Data ___/___/____ pelo: ( )Prefeito ( )Presidente da Câmara . Assinatura
Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Aprovada em 27/05/2020)

"Dispõe sobre a denominação do Mercado Público do Distrito de Laginhas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso XV, art. 57, inciso XX e art. 73, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Caicó, e com fundamento no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Mercado Público Jofre Pergentino de Araújo o Mercado Público de Laginhas, situado na Avenida Antônio Vicente do Nascimento, Distrito de Laginhas, Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 01 de junho de 2020.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.263 DE 08 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre a denominação do Mercado Público do Distrito de Laginhas e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Mercado Público Jofre Pergentino de Araújo o Mercado Público de Laginhas, situado na Avenida Antônio Vicente do Nascimento, Distrito de Laginhas, Caicó-RN, ainda sem denominação.
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:48EA28F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2020. Edição 2290
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/